



10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 de Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao Decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **Data Assinatura:** 02.12.2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411, AÇÃO: 4457, SUBAÇÃO: 015012- MATERIAL DE CONSUMO, ND: 339030 e FONTE: 1.500**, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000672**. **ASSINAM:** O Sr. **LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º 29652794-7 - SESP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 148.032.083-87 e a Sra. **ANGÉLICA ROSARIO DA SILVA**, RG nº 11.626.871-5, inscrita no CPF sob o nº 081.808.317-44, representando a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**. Assessoria Jurídica - SETRES/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 429/2024 – Contrato nº 110/2024 – Processo nº 0004230.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 63.310.411/0018-41. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.408 unidades de gênero alimentício tipo café - pacote de 250g - destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO VALOR: o valor total estimado deste Contrato é de R\$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626; ND: 33903007 - Gêneros de Alimentação, FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato inicia a partir da assinatura até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 430/2024 – Contrato nº 112/2024 – Processo nº 0004302.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.397.582/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de Riachão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 336.869,44 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024146, Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será de 150 dias, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133/21. DATA DA

ASSINATURA: 27/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 431/2024 – Contrato nº 111/2024 – Processo nº 0004303.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de São Domingos do Azeitão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 292.542,21 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 432/2024 – Contrato nº 113/2024 – Processo nº 0004215.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.114.245/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição com instalação de solução de sistema de refrigeração do tipo expansão direta VRF/VRV (Vazão De Refrigerante Variável – Vrv) e cassete 4 vias, com fluxo de refrigerante variável, para a expansão dos pavimentos 1º, 2º e 3º do bloco “B” da sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo nº 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Newton Silveira Caiafa. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de dezembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

EXTRATO DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 062/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº 67.423.111/0001-81. OBJETO: